

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que este ato foi publicado no Placar do Município de Cocalzinho de Goiás

25 / 04 / 2024



Dep. de Assuntos Institucionais e Jurídicos

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 002/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - CPAD instituída pelo Decreto Nº 174, de 23/03/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos Nº 002/2024, elaborada pela CPAD e aprovada pelo titular Karla Alves de Queiroz / Diretora de Arquivo Público Municipal, conforme Memorando Nº 003/2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Administração e Finanças (SEMAF) eliminará a documentação relacionada na referida listagem que se encontra disponível no endereço eletrônico www.cocalzinho.go.gov.br e no Placar Municipal. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias das peças, mediante requerimento, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD).

Unidade produtora/acumuladora: FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Ministério) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Controle Interno, setor integrante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Cocalzinho de Goiás, 25 de abril de 2024.

Jaqueline Cardoso de Oliveira
Chefe de gabinete
ADM. 2021-2024

Jaqueline Cardoso de Oliveira
Presidente da CPAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 002/2024

| MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS | | | | DATA: | 23/04/2024 |
|----------------------------------|------------------------------------|-------------------|---------------------------|---------------------|---|
| | TIPO DOCUMENTAL | DATA LIMITE | UNIDADE DE ARQUIVAMENTO | QUANTIDADE (FLS/CX) | OBSERVAÇÕES/TERCEIRO INTERSSADO |
| 1 | Balancete FUNDEF 1ª Via (1ª Parte) | 01/2004 – 01/2009 | Arquivo Público Municipal | 342 Folhas | Gestor da época: Educação |
| 2 | Balancete FUNDEF 2ª Via (1ª Parte) | 01/2004 – 01/2009 | Arquivo Público Municipal | 319 Folhas | Gestor da época: Educação |
| 3 | Balancete FUNDEF 2ª Via (2ª Parte) | 01/2004 – 01/2009 | Arquivo Público Municipal | 215 Folhas | Gestor da época: Educação |
| 4 | Balancete FUNDEF 1ª Via (1ª Parte) | 02/2024 – 02/2009 | Arquivo Público Municipal | 275 Folhas | Gestor da época: Educação |
| 5 | Balancete FUNDEF 1ª Via (2ª Parte) | 02/2004 – 02/2009 | Arquivo Público Municipal | 220 Folhas | Gestor da época: Educação |
| 6 | Balancete FUNDEF 2ª Via (1ª Parte) | 02/2004 – 02/2009 | Arquivo Público Municipal | 238 Folhas | Gestor da época: Educação |
| 7 | Balancete Controle Interno Vol. I | 05/2004 – 05/2009 | Arquivo Público Municipal | 209 Folhas | Gestor da época: Finanças e Administração |

Cocalzinho de Goiás, 25 de abril de 2024.